

MORTE ENCEFÁLICA: DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E O ENTENDIMENTO FAMILIAR

Orientador: BONAMIGO, Elcio Luiz

Pesquisadoras: QUIOCA, Barbara Savaris

BERNARDI, Camila Cunha

SANTOS, Thayná Regina

Morte encefálica, definida hoje como morte baseada na ausência de todas as funções neurológicas, foi descrita há 50 anos como o coma dépassé caracterizado pela alteração irreversível da consciência (MOLLARET; GOULON, 1959). A completa e irreversível parada de funções do cérebro, que ocorre por agressão grave ao tecido cerebral, faz o sangue que supriria o tecido cerebral ser bloqueado e, conseqüentemente, toda e qualquer função cerebral. Segundo o artigo 1º da Resolução n. 1.480/1997 do Conselho Federal de Medicina, “A morte encefálica será caracterizada através da realização de exames clínicos e complementares durante intervalos de tempo variáveis.” E, ainda, conforme a mesma resolução, é legal e ética a suspensão dos procedimentos de suportes terapêuticos quando determinada a morte encefálica em não doador de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante nos termos da Lei n. 9.434, de 04 de fevereiro de 1997. Porém, quando o paciente está em condição de morte encefálica e é doador, seus órgãos nobres são mantidos funcionando, possibilitando sua doação. Neste estudo objetivou-se analisar o entendimento sobre a declaração de morte encefálica e a autorização de doação de órgãos por parte dos familiares do paciente. O método utilizado foi a busca *on-line* de artigos relacionados ao assunto, nas bases de dados Scielo, pubMED e Google acadêmico, com ênfase na influência da atenção da equipe com os familiares, e a análise foi realizada baseada nos dispositivos éticos e jurídico-legais. Para os familiares de doadores de órgãos, o processo de doação é burocrático, demorado, desgastante e cansativo, e a situação é sofrida e estressante, porém, não ocorre arrependimento sobre a doação. Apesar de a dor da perda não terminar, a atitude de doação traz conforto para a família (SANTOS, 2005). O apoio e a orientação aos familiares por parte das instituições e profissionais envolvidos no processo de captação de órgãos são elementos cruciais na boa avaliação do processo de doação de órgãos pelos familiares (SADALA, 2001). Assim, concluiu-se pela necessidade de a família ter total compreensão de que a morte encefálica é um processo irreversível e que a equipe assistente utilizou todas as técnicas e recursos para que a vida do paciente fosse preservada para que, então, a doação de órgãos se torne uma opção aceita pelos familiares. No entanto, quando não se entende o processo, há maior probabilidade de que a doação seja recusada. Assim, fica clara a importância de uma equipe multidisciplinar competente e efetiva para que o entendimento seja absoluto, e a doação, aceita.

Palavras-chave: Morte encefálica. Obtenção de tecidos e órgãos. Transplante de órgãos. Família.

REFERÊNCIAS

CORRÊA, Y. N. Morte encefálica: cinquenta anos além do coma profundo. *Rev. Bras. Saúde Mater. Infant.*, Recife, v. 10, supl. 2, dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292010000600013&lang=pt>. Acesso em: 08 maio 2015.

LIMA, E. D. R. P.; MAGALHÃES, M. B.; NAKAMAE, D. D. Aspectos ético-legais da retirada e transplantes de tecidos, órgãos e partes do corpo humano. **Rev. latino-am. enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 5, n. 4, p. 5-12, out. 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v5n4/v5n4a02.pdf>>. Acesso em: 06 maio 2015.

SADALA, M. L. A. A experiência de doar órgãos na visão de familiares de doadores. **J Bras Nefrol.**, v. 22, n. 3, p. 143-51, 2001. Disponível em: <<http://143.107.176.117/adm/dc/opo%20old/artigos/Experiencia%20de%20doar%20orgaos.pdf>>. Acesso em: 08 maio 2015.

SANTOS, M. J.; MASSAROLLO, M .C. K. B. Processo de doação de órgãos: percepção de familiares de doadores cadáveres. **Rev Latino-am Enfermagem**, v. 13, n. 3, p. 382-387, maio/jun. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v13n3/v13n3a13.pdf>>. Acesso em: 06 maio 2015.